

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Telemóvel: _____

Email: _____

Modalidade: _____

Pseudónimo: _____

Título da Obra: _____

JOGOS FLORAIS DA MURTOSA 2026

UM SÉCULO DE
HISTÓRIA,

UM FUTURO
PARA CONTAR!



MODALIDADES DE CONTO, POESIA E PINTURA

ENTREGA DOS TRABALHOS ATÉ AO
DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2026
+ INFO: WWW.CM-MURTOSA.PT/CONCURSOS



REGULAMENTO:

1. Os Jogos Florais da Murtosa são uma iniciativa do Município da Murtosa.
2. Os Jogos Florais da Murtosa têm como tema: **“Um século de história, um futuro para contar!”**
3. Sobre o tema, serão admitidas a concurso as seguintes modalidades:
 - 3.1 - Poesia;
 - 3.2 - Conto;
 - 3.3 - Pintura;
4. O concurso destina-se a todos os residentes em Portugal, maiores de 16 anos.
5. Cada concorrente só poderá apresentar um trabalho por cada modalidade.
 - 5.1 - Na modalidade 3.1, os trabalhos a apresentar não deverão exceder as 10 páginas de formato A4;
 - 5.2 - Na modalidade 3.2, os trabalhos a apresentar não deverão exceder as 30 páginas de formato A4.
6. Cada trabalho deverá ser entregue devidamente acondicionado, indicando a modalidade, título da obra e pseudónimo do autor, junto ao trabalho e no invólucro exterior do mesmo.
 - 6.1 - Dentro dos invólucros referidos no ponto 6, deverá ser enviado um envelope fechado, contendo a ficha de inscrição do concorrente, completamente preenchida;
 - 6.2 - Quaisquer trabalhos, nomeadamente os referidos no ponto 3.3, terão que ser embalados de forma adequada, prevenindo qualquer deterioração, da qual o Município da Murtosa não poderá ser responsabilizado.
7. Os trabalhos deverão ser entregues ao cuidado de:
Câmara Municipal da Murtosa
Gabinete de Coordenação Cultural
Praça do Município, nº1
3870 - 101 Murtosa
 - 7.1 - O prazo de entrega dos trabalhos será até ao dia **30 de novembro de 2026**, podendo ser entregues em mão ou pelo correio, desde que, neste caso, o carimbo dos CTT tenha o dia até àquela data.
8. Aos trabalhos e respetivos envelopes fechados com a ficha de inscrição, será atribuído um número de série, que ficará devidamente registado em livro próprio, onde constará a modalidade, o título e o pseudónimo do autor.

9. A inscrição é gratuita e implica a aceitação integral das presentes condições de admissão e seleção.

10. As fichas poderão ser levantadas ou solicitadas na receção do Município, ou fotocopiadas do original, a partir da data de abertura do Concurso, podendo igualmente ser feito o download das mesmas através do site www.cm-murtosa.pt/p/concursos.

11. A seleção e atribuição de prémios caberá a um júri constituído por três elementos de reconhecida idoneidade, a designar pela Câmara Municipal. Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio. As suas decisões serão inapeláveis.

12. Serão atribuídos prémios por modalidade nos valores definidos pela Câmara Municipal:

1º Prémio - 787,62 €

2º Prémio - 591,23 €

3º Prémio - 395,83 €

12.1 - Poderão ser atribuídas Menções Honrosas.

13. Os trabalhos premiados ficarão propriedade do Município da Murtosa, que os utilizará conforme entender.

14. A entrega dos prémios será feita em data a designar e em devido tempo notificada a todos os concorrentes.

PAÇOS DO MUNICÍPIO, 04 de agosto de 2026

